

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - LATO SENSU
CÂMPUS CALDAS NOVAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
COM ÊNFASE EM FINANÇAS CORPORATIVAS.**

**TURMA 2016
EDITAL N. 01/2016**

A UEG - Câmpus Caldas Novas faz saber aos INTERESSADOS que, no período de **15/02/2016 à 17/02/2016**, estarão abertas as inscrições para o I Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Negócios com ênfase em Finanças Corporativas para turma com início no **1º semestre de 2016**.

I- PÚBLICO-ALVO:

O curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Negócios com ênfase em Finanças Corporativas destina-se a graduados em: Administração, Matemática, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria ou outras áreas afins. A aceitação de candidatos portadores de diplomas de outras áreas será submetida à apreciação da Comissão do Curso.

II- DAS VAGAS OFERECIDAS:

2. Serão oferecidas **55 (cinquenta e cinco) vagas**.

2.1. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, composto de 02(duas) etapas conforme **item IV**.

2.2. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III - DAS INSCRIÇÕES:

3. O Período e local inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/02/2016 a 17/02/2016**, com o preenchimento do formulário de inscrição anexo I, e entrega de toda a documentação exigida na Secretaria acadêmica da UEG - Câmpus Caldas Novas, situada na Rua B/8 Q. 18 S/N, Parque das Brisas - Caldas Novas - Goiás - CEP: 75690-000 - Telefone: (62) 3453-2310, nos seguintes horários: das 08h às 11h e 18h às 22h.

3.2. O prazo final para a entrega de toda a documentação exigida será até **17/02/2016**, caso o candidato não faça a entrega de todos os documentos listados no item 3.3, a inscrição será **INDEFERIDA**.



3.3. Documentos Exigidos:

- a) 01(uma) Cópia do formulário de inscrição preenchido e impresso pelo sítio **www.caldasnovas.ueg.br**;
- b) 01(uma) foto 3x4 recente;
- c) Cópia da carteira de identidade (não será aceita a carteira de habilitação) e do CPF;
- d) Cópia frente e verso do diploma de graduação, autenticada;
- e) Cópia do histórico escolar da graduação;
- f) Uma cópia do Curriculum Vitae no modelo Lattes (HTTPS://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) encadernado, devidamente comprovado e preenchido, com destaque para os campos: identificação, formação, experiência profissional, publicações e participações em congressos e similares.

Observações:

- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar:
 - . Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita pro tradutor público juramentado no Brasil;
 - . Cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.4. A entrega da documentação exigida para efetivação da inscrição poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

IV- DO PROCESSO SELETIVO

4. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:



4.1. **Etapa de caráter classificatório:** Análise do Curriculum Lattes (AC) e do histórico escolar, em que será observado o perfil do candidato e a média final do histórico escolar.

4.2. **Etapa de caráter classificatório/eliminatório:** Seleção de Currículo de candidatos graduados nas áreas de atuação desta Pós - Graduação *Lato Sensu* observando-se, histórico com média igual ou superior a 7.0 pontos.

V- DO RESULTADO FINAL:

5. A nota final (NF) do candidato será a análise do currículo (AC) e a média do seu histórico escolar da graduação.

5.1 O resultado final será divulgado no sitio www.caldasnovas.ueg.br, no dia **24/02/2016**.

VI- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2. Na análise do Curriculum Lattes, a nota será a soma da pontuação obtida conforme o anexo III deste edital;

6.3. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética;

6.4. No caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a). maior nota obtida na análise do histórico escolar da graduação;
- b). maior nota obtida na análise de *Curriculum Lattes*;
- c). candidato com atuação específica na área do curso;
- d) candidato mais idoso.

VII- DA MATRÍCULA:



7.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Secretaria acadêmica da UEG Câmpus Caldas Novas.

7.3. Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação com data de colação de grau, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma, a de graduação durante o curso implicará o impedimento de entrega do trabalho de conclusão de curso.

7.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão de Negócios com ênfase em Finanças Corporativas será realizada no dia 24/02/2016 a 26/02/2016, na Secretaria da UEG Câmpus Caldas Novas situada na Rua B/8 Q. 18 S/N, Parque das Brisas - Caldas Novas - Goiás - CEP: 75690-000 - Telefone: (62) 3453-2310, nos seguintes horários: de segunda a sexta, das 08h às 11h e 18h às 22h.

7.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido (modelo disponível na Secretaria do Câmpus).

7.6. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados novos candidatos aprovados, com data para a reclassificação prevista para **29/02/2016**.

VIII- DO RECURSO:

8.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do resultado oficial pela Comissão do Curso da especialização. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

8.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Curso da especialização no Câmpus Caldas Novas da UEG, em modelo próprio encontrado no anexo II.

8.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

IX- DO INICIO DO CURSO: Aula Inaugural no dia **03/03/2016 as 20h**.



X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O processo de seleção só terá validade para cursos que se iniciará em 2016/1.

10.3. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.

10.4. O curso de especialização é gratuito.

10.5. Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de **450 horas/aula** correspondente a 12 disciplinas, e apresentar o artigo científico como exigência para a conclusão da especialização.

10.6. As aulas das disciplinas previstas para o curso de especialização ocorrerão em caráter modular quinzenalmente as sextas-feiras (19h às 22h30 min.), sábado nos turnos matutino (07h às 12h) e vespertino (14h às 18h).

10.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Curso. Não cabendo recursos das suas decisões.

10.8. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria acadêmica da UEG Câmpus Caldas Novas, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Caldas Novas (GO), 12 de janeiro de 2016.



Comissão do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Negócios
com ênfase em Finanças Corporativas:

Profa. Dra. Roseli Vieira Pires - Coordenadora do curso
Profa. Me. Rosa Maria Ferreira Chapadense - Docente do Curso
Prof. Dr. Eduardo Augusto da Silva - Docente do Curso
Profa Esp. Célia Benvinda Azevedo Soares - Docente do Curso

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período	Evento	Local
De 15/02/2016 a 17/02/2016	Inscrições	Secretaria da UEG - Câmpus Caldas Novas (Rua B/8 Q. 18 S/N, Parque das Brisas - Caldas Novas - Goiás - CEP: 75690-000)
Até dia 17/02/2016	Entrega da documentação	Secretaria da UEG - Câmpus Caldas Novas (Rua B/8 Q. 18 S/N, Parque das Brisas - Caldas Novas - Goiás - CEP: 75690-000)
19/02/2016	Resultado preliminar	Sítio:



			www.caldasnovas.ueg.br
22/02/2016 23/02/2016	e	Interposição de recurso	Secretaria da UEG - Câmpus Caldas Novas (Rua B/8 Q. 18 S/N, Parque das Brisas - Caldas Novas - Goiás - CEP: 75690-000)
24/02/2016		Resultado final	Sítio: www.caldasnovas.ueg.br
24/02/2016 26/02/2016	a	Matricula	Secretaria da UEG - Câmpus Caldas Novas (Rua B/8 Q. 18 S/N, Parque das Brisas - Caldas Novas - Goiás - CEP: 75690-000)
03/03/2016		Início das aulas (aula inaugural)	UEG - Câmpus Caldas Novas (Rua B/8 Q. 18 S/N, Parque das Brisas - Caldas Novas - Goiás - CEP: 75690-000)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - LATO SENSU

CÂMPUS CALDAS NOVAS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COM
ÊNFASE EM FINANÇAS CORPORATIVAS

RESOLUÇÃO CsU N.

Os recursos deverão ser entregues, pelo candidato ou por seu procurador, em duas vias, protocolados na UEG - Câmpus Caldas Novas e encaminhados para a comissão do curso de especialização Lato Sensu em Gestão de Negócios com ênfase em Finanças Corporativas.

Nº de Inscrição:

Nome:

Fundamentação do recurso:



Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:

Assinatura

Recebido em ____/____/2016.

Recebido por: _____

(Nome e carimbo)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Seq.	Descrição/Título	Pontos(s)
01	Graduação nas áreas do curso (máximo 30 pontos)	30,00
02	Graduação em áreas afins (máximo 15 pontos)	15,00
03	Graduação em qualquer área (máximo 12 pontos)	12,00
04	Cursos de aperfeiçoamento profissional (máximo 20 pontos)	2,00
05	Artigo científico publicado em periódico com ISSN (máximo 10 pontos)	2,00
06	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso (máximo 10 pontos)	2,00
07	Resumo publicado em anais de congresso (máximo 5 pontos)	1,00
08	Bolsista de apoio técnico (ano)	1,00
09	Bolsista de programa de iniciação científica (PIBIC) (ano)	1,00
10	Iniciação Científica voluntária com projeto registrado na IFES (ano)	1,00
11	Monitoria remunerada e/ou voluntária (semestre)	1,00



12	Participação em grupos e projetos de extensão (grupo/projeto)	1,00
13	Bolsista de programa de extensão (ano)	1,00
14	Participação na organização de eventos culturais ou científicos.	1,00
15	Organização de eventos culturais ou científicos	1,00
16	Emprego com vínculo empregatício em qualquer área (ano)	5,00
17	Outros critérios a serem avaliados pela comissão do curso.	1,00